



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2023/00366

Autoriza a Câmara Municipal de Bento Gonçalves à filiar-se a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bento Gonçalves autorizada à filiar-se a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS.

Art. 2º A contribuição mensal será no valor de R\$ 2.611,12 (dois mil, seiscentos e onze reais e doze centavos), observando as disposições estatutárias da UVERGS.

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* deste artigo, serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas autorizadas no artigo 2º desta lei, correrão a conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo único. As contribuições serão efetuadas mensalmente, através de pagamento de boleto bancário do respectivo valor, nos termos estabelecidos no estatuto da entidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 25 de fevereiro de 2023.



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, THIAGO ISRAEL FABRIS, IDASIR DOS SANTOS e ARI JOSE PELICOLI.
Documento Nº: 19832-5495 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19832-5495>

Classif. documental: 01.02.01.02



CMBGRES202300366A

SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Vereador Pasqualotto I PP
Presidente

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

Vereador Idasir I MDB
Primeiro Secretário

Vereador Ari Pelicioli I CIDADANIA
Segundo Secretário



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO, THIAGO ISRAEL FABRIS, IDASIR DOS SANTOS e
ARI JOSE PELICOLI.
Documento Nº: 19832-5495 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19832-5495>



CMBGRES202300366A